



**CONVÊNIO NR 15/2025 QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DE
MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA POLÍCIA
MILITAR, E DE OUTRO LADO, O
MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, ATRAVÉS
DE SUA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais**, entidade de direito público, estabelecida na Avenida Doutor Lisboa, nº 172, Bairro Centro, em Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97, neste ato representado pelo seu titular Cel PM Célio Cesar dos Santos Aparecido, portador do CPF nº 023.968.056-14 e Carteira de Identidade nº M- 755.821-1 SSP/MG, conforme delegação contida no art. 1º, inciso V do Decreto estadual nº 36.885, de 23 de maio de 1995 e Resolução nº 4234, de 11 de dezembro de 2012, doravante denominada **PMMG**, o Município de Maria da Fé, entidade de direito público, estabelecida na Praça Getúlio Vargas, nº 60, Centro, Maria da Fé/MG, inscrita no CNPJ/MF 18.025.957/0001-58, neste ato representado pela titular, Prefeito Municipal, Sr. Adilson dos Santos, portador do CPF nº 451.134.326-87 e Carteira de Identidade nº MG 246.269-9, doravante denominado **Município de Maria da Fé**, resolvem celebrar o presente convênio nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas modificações, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando a execução do Policiamento Ostensivo e a preservação da ordem pública no Município da Maria da Fé/MG, conforme Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

LUÍZ PAULO
MOREIRA:58662723691

Luiz Paulo Moreira
Assessor Jurídico
OAB/MG 60.026

Célio César dos Santos Aparecido, Cel PM
Comandante da 17ª RPM

ADILSON DOS
SANTOS:45113432687

Adilson dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS
SANTOS:45113432687
Dados: 2024.12.13 08:52:39 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Responsabilidade

2.1 DO MUNICÍPIO

- 2.1.1 Apoiar a **PMMG**, por meio de repasse de material, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento;
- 2.1.2 Providenciar o repasse de material conforme previsto no plano de trabalho anexo a este instrumento;
- 2.1.3 Consignar, anualmente, em seu orçamento, dotações para a cobertura das despesas decorrentes deste convênio;
- 2.1.4 Adotar as providências necessárias a execução, prorrogação ou denúncia/rescisão deste convênio, por meio do seu preposto;

2.2 DA PMMG

- 2.2.1 – Utilizar os recursos materiais repassados, por meio da unidade do 2º Gp/ 6º Pel PM/ 262ª Cia PM/56º BPM, no Município de Maria da Fé/MG, conforme acordado no Plano de Trabalho;
- 2.2.2 – Planejar, supervisionar, coordenar, fiscalizar, executar o Policiamento Ostensivo, no município de Maria da Fé/MG, de acordo com a legislação vigente;
- 2.2.3 – Apurar a responsabilidade pela aplicação inadequada dos recursos repassados em razão deste convênio;
- 2.2.4 – Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou denúncia/rescisão deste convênio, através de seu preposto.

2.3 DA CONTRAPARTIDA DA PMMG

Além das responsabilidades expostas nos itens anteriores desta cláusula, em contrapartida aos recursos materiais oriundos do Município, a **PMMG** se responsabiliza, com recursos humanos, operacionais e dotações orçamentárias próprias, a realizar as seguintes atividades, economicamente mensuráveis, em atendimento às demandas apresentadas pelo **MUNICÍPIO**:

LUIZ PAULO
MOREIRA:58662723691

Assinado de forma digital por LUIZ
PAULO MOREIRA:58662723691
Dados: 2025.01.10 15:48:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.005.20320

Luiz Paulo Moreira
Assessor Jurídico
OAB/MG 60.026

Célio César dos Santos Aparecido, Cel PM
Comandante da 17ª RPM

ADILSON DOS
SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS
SANTOS:45113432687
Dados: 2024.12.13 08:52:58 -03'00'

Adilson dos Santos
Prefeito Municipal

- 2.3.1 – Palestras na área de Defesa Social, baseando-se no Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD;
- 2.3.2 – Campanhas educativas de trânsito;
- 2.3.3 – Campanhas e palestras alusivas a preservação do meio ambiente;
- 2.3.4 – Palestras sobre medidas de autoproteção;
- 2.3.5 – Outras atividades acordadas entre os convenentes, conforme disponibilidade da Unidade;
- 2.3.6 – Elaborar relatórios sobre as atividades realizadas, a título de contrapartida, e encaminhá-las ao **MUNICÍPIO**, juntamente com as devidas prestações de contas deste convênio, no prazo estabelecido entre os convenentes, observadas as legislações específicas e orientações da Diretoria de Finanças (DF) da **PMMG**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preposto

3.1 – Como prepostos ficam nomeados pelo MUNICÍPIO o Chefe da Tesouraria, e pela PMMG, o Comandante do Destacamento PM de Maria da Fé (2º GP/ 6º Pel PM/ 262ª Cia PM/ 56º BPM).

3.2 – Caberá aos prepostos adotarem as seguintes medidas:

- a) primarem pelo cumprimento de todas as cláusulas acordadas;
- b) acompanharem toda execução da avença;
- c) primarem para que a execução da avença ocorra dentro de sua vigência;
- d) proporem, até 30 dias antes de vencer o instrumento, alterações das cláusulas por meio de termo aditivo, quando representar medida imprescindível a sua boa execução, providenciando inclusive as reformulações do plano de trabalho, quando for o caso;
- e) proporem a denúncia/rescisão, quando for o caso;
- f) comunicarem imediatamente a Autoridade que o designou sobre seu impedimento em prosseguir com essa responsabilidade;
- g) avaliarem a eficácia deste convênio, a cada meta/fase cumprida, constante do Cronograma de Execução, propondo ajustes necessários ou denúncia/rescisão, se for o caso, evitando-se a manutenção de parceria ineficaz que possa redundar em ônus operacional, logístico ou qualquer outro desgaste aos convenentes.

LUÍZ PAULO MOREIRA:5866272369
Assinado de forma digital por LUÍZ PAULO MOREIRA:5866272369
Dados: 2025.01.10 15:49:02 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

Luiz Paulo Moreira
Assessor Jurídico
OAB/MG 60.026

Célio César dos Santos Aparecido, Cel PM
Comandante da 17ª RPM

ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2024.12.13 08:53:13 -03'00'

Adilson dos Santos
Prefeito Municipal

3.3 – Caberá ao preposto da **PMMG** ainda o seguinte:

- a) produzir relatórios específicos necessários, inclusive providenciar a elaboração do relatório de cumprimento do objeto quando da prestação de contas;
- b) providenciar remessa para sua Diretoria de Finanças de toda a documentação indispensável ao processo de prestação de contas parcial e final;
- c) instituir equipe que o auxilie na gerência do convênio, quando necessário.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor

4.1 O valor total do presente termo de convênio está estimado em **R\$ 181.440,00** (Cento e oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta reais), devendo ser gasto pelo **MUNICÍPIO** gastará R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), e executado pela **PMMG** R\$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais) a título de contrapartida em serviço.

4.2 O valor do presente termo de convênio é o valor estimado a ser gasto pelo **MUNICÍPIO** acrescido do valor a ser executado pela **PMMG** a título de contrapartida da **PMMG**;

4.3 O valor da contrapartida da **PMMG** deverá representar 20% (vinte por cento) do valor repassado pelo **MUNICÍPIO**, e será calculado com base a Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG) da seguinte forma: 10 UFEMG por militar/hora empregado, 8,51 UFEMG por viatura policial básica/hora empenhada e 13,34 UFEMG por vtr tático móvel por hora empenhada, sendo que será considerado por fração de hora.

CLÁUSULA QUINTA – Das Dotações Orçamentárias

5.1 As despesas decorrentes do presente convênio serão custeadas por meio das dotações orçamentárias próprias do **MUNICÍPIO**, e por aquelas que vierem a substituí-las nos exercícios financeiros subsequentes.

5.2 As dotações orçamentárias do **MUNICÍPIO** são as seguintes:

LUÍZ PAULO
MOREIRA:58662723
691

Luiz Paulo Moreira
Assessor Jurídico
OAB/MG 60.026

Célio César dos Santos Aparecido, Cel PM
Comandante da 17ª RPM

ADILSON DOS
SANTOS:45113432687

Adilson dos Santos
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2024.12.13 08:53:31 -03'00'

- 3.3.90.30.00 – Material de consumo;
- 3.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa física
- 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – Da Vigência e seus efeitos

O prazo de vigência deste convênio será de 02 anos, contados a partir de 01/01/2025 e sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Liberação dos Recursos Materiais

A liberação dos recursos materiais será efetuada conforme Cronograma de Repasse, constante do plano de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA – Dos bens remanescentes

Os bens patrimoniais (equipamentos e material permanente), caso sejam adquiridos, produzidos e transformados ou construídos com recursos oriundos da Concedente, permanecerão sob a guarda e responsabilidade do Conveniente durante a vigência deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO. Findo o convênio, observado o fiel cumprimento do objeto nele proposto, os bens patrimoniais acima referidos serão incorporados automaticamente ao patrimônio do Conveniente, independente de termo de doação.

CLÁUSULA NONA – Da Denúncia/Rescisão

9.1 Este convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita ou por meio de termo aditivo, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

9.2 Poderá ainda ser rescindido, de pleno direito, por inexecução total ou parcial de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de forma legal ou evento que torne material ou formalmente inexecutável.

9.3 Ocorrendo a denúncia ou rescisão deste convênio, ficam os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

LUÍZ PAULO
MOREIRA:58662723691
Assinado de forma digital por LUÍZ PAULO
MOREIRA:58662723691
Dados: 2025.01.10 15:49:56 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.005.20320

Luiz Paulo Moreira
Assessor Jurídico
OAB/MG 60.026

Célio César dos Santos Aparecido, Cel PM
Comandante da 17ª RPM

ADILSON DOS
SANTOS:45113432687
Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2024.12.13 08:53:48 -03'00'

Adilson dos Santos
Prefeito Municipal

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Publicação

A publicação resumida deste convênio no Diário Oficial do Estado será providenciada pela PMMG nos termos do artigo 54, § 1º c/c artigo 184 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e § 1º da Res. 4234 de 11 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Disposições Gerais

11.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG para dirimir questões oriundas deste ajuste, conforme art. 14, inciso XVI da Res. 4.234/12, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.2 – Os convenientes, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor a forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Pouso Alegre, 02 de dezembro de 2024.

CÉLIO CÉSAR DOS SANTOS APARECIDO, CEL PM

COMANDANTE DA 17ª RPM

ADILSON DOS

SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por

ADILSON DOS SANTOS:45113432687

Dados: 2024.12.13 08:54:15 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

TESTEMUNHAS:

FILIFE DE VASCONCELOS, 3º SGT PM

CPF: 116.421.586-82

RG: MG 17.465.966



Documento assinado digitalmente

FILIFE DE VASCONCELOS

Data: 13/12/2024 13:38:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANA LUCIA DE
SOUZA

Assinado de forma digital por ANA

LUCIA DE SOUZA

Dados: 2024.12.13 08:56:20 -03'00'

ANA LÚCIA DE SOUZA

CPF: 734.756.106-04

RG: M 5.875.614 SSP/MG

LUÍZ PAULO

MOREIRA:58662723691

Assinado de forma digital por LUÍZ

PAULO MOREIRA:58662723691

Dados: 2025.01.10 15:50:14 -03'00'

Verificado em Adobe Acrobat Reader

2024.005.20320

Luiz Paulo Moreira
Assessor Jurídico
OAB/MG 60.026

Célio César dos Santos Aparecido, Cel PM
Comandante da 17ª RPM

Adilson dos Santos
Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

1.1 DA PMMG - PROPONENTE

Entidade: Polícia Militar de Minas Gerais – 17º RPM		CNPJ: 6.695.025/0001-97
Endereço: Avenida João Batista Piffer, nº 02, Jd Aeroporto		
Município/MG: Pouso Alegre/MG.	CEP: 37550-000	DDD/Telefone:(35) 2102-8100
Nome do Responsável: Célio César dos Santos Aparecido		CPF: 023.968.056-14
CI: MG-7.558.721 SSP/MG		Cargo/Função: Coronel PM

1.2 DO MUNICÍPIO – CONCEDENTE

Entidade: Prefeitura Municipal da Maria da Fé - MG		CNPJ: 18.025.957/0001-58
Endereço: Praça Getúlio Vargas Nº 60 Centro		
Município/MG: Maria da Fé – MG	CEP: 37.517- 000	DDD/Telefone: (35) 3662-1463
Nome do Responsável: Adilson dos Santos		CPF: 451.134.326-87
CI: MG 246.269-9 SSP/MG		Cargo/Função: Prefeito

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:
Aprimoramento da Segurança Pública no Município de Maria da Fé /MG.	Início: Janeiro de 2025 Término: Dezembro de 2026
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:	
Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e da preservação da ordem pública, no município de Maria da Fé/MG, por meio de apoio à PMMG.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:	
Necessidade de aperfeiçoamento da Segurança pública, com vistas à redução da criminalidade e preservação da ordem pública no Município de Maria da Fé/MG.	

LUIZ PAULO MOREIRA:58662723
691
Assinado de forma digital por LUIZ PAULO MOREIRA:58662723691
Dados: 2025.01.10 15:50:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

Luiz Paulo Moreira
Assessor Jurídico
OAB/MG 60.026

Célio César dos Santos Aparecido, Cel PM
Comandante da 17ª RPM

ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2024.12.13 09:02:09 -03'00'

Adilson dos Santos
Prefeito Municipal

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META/ETAPA	ESPECIFICAÇÃO
01/mensal	Fornecimento de combustíveis, pagamento de aluguel do destacamento, aquisição de material escritório, manutenção de viaturas, despesas com energia elétrica, despesas com manutenção do quartel, despesas com água, despesas com suprimentos e manutenção de informática, Proerd, serviços gráficos, publicitários de adesivagem, promocionais, Banners, Totem, placas de sinalização e faixas.
02/mensal	Execução das atividades previstas no item 2.3 da Cláusula Segunda – Contrapartida da PMMG deste instrumento.

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ x 1,00) - 2025

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPRONENTE	TOTAL
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.90.30.01	Combustíveis	R\$ 40.700,00	Atividades de Contrapartida	Valor total acrescido de 20% de contrapartida da PMMG.
3.3.90.39.10	Pagamento de aluguel do destacamento	R\$ 15.700,00		
3.3.90.30.16	Aquisição de material de escritório	R\$ 1.700,00		
3.3.90.39.16	Manutenção de viaturas	R\$ 12.000,00		
3.3.90.39.29	Despesas com energia elétrica	R\$ 2.200,00		
3.3.90.39.14	Despesas com manutenção do quartel	R\$ 1.000,00		
3.3.90.39.30	Despesas com água	R\$ 650,00		
3.3.90.30.17	Despesas com suprimentos e manutenção de informática	R\$ 500,00		
3.3.90.39.20	PROERD	R\$ 150,00		
3.3.90.39.48	Serviços gráficos, publicitários de adesivagem, promocionais, Banners, Totem, placas de sinalização e faixas.	R\$ 1.000,00		
SUBTOTAL GERAL		R\$ 75.600,00		
TOTAL		R\$ 75.600,00	R\$ 15.120,00	R\$ 90.720,00

LUIZ PAULO MOREIRA:58662723
691

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO MOREIRA:58662723691
Dados: 2025.01.10 15:05:33 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20920

Luiz Paulo Moreira
Assessor Jurídico
OAB/MG 60.026

Célio César dos Santos Aparecido, Cel PM
Comandante da 17ª RPM

ADILSON DOS SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2024.12.13 09:02:24 -03'00'

Adilson dos Santos
Prefeito Municipal

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - 2025

5.1 – Concedente

META	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00

5.2 – Proponente - Realização da contrapartida de acordo com item 2.3 da Cláusula Segunda:

ATIVIDADES	JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25
	R\$ 1.260,00 (palestras, PROERD, etc)	R\$ 1.260,00 (palestras, PROERD, etc)	R\$ 1.260,00 (palestras, PROERD, etc)	R\$ 1.260,00 (palestras, PROERD, etc)	R\$ 1.260,00 (palestras, PROERD, etc)	R\$ 1.260,00 (palestras, PROERD, etc)
	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
	R\$ 1.260,00 (palestras, PROERD, etc)	R\$ 1.260,00 (palestras, PROERD, etc)	R\$ 1.260,00 (palestras, PROERD, etc)	R\$ 1.260,00 (palestras, PROERD, etc)	R\$ 1.260,00 (palestras, PROERD, etc)	R\$ 1.260,00 (palestras, PROERD, etc)

6. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ x 1,00) - 2026

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		CONCEDENTE	PROPRONENTE	TOTAL
DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO			
3.3.90.30.01	Combustíveis	R\$ 40.700,00	Atividades de Contrapartida	Valor total acrescido de 20% de contrapartida da PMMG.
3.3.90.39.10	Pagamento de aluguel do destacamento	R\$ 15.700,00		
3.3.90.30.16	Aquisição de material de escritório	R\$ 1.700,00		
3.3.90.39.16	Manutenção de viaturas	R\$ 12.000,00		
3.3.90.39.29	Despesas com energia elétrica	R\$ 2.200,00		
3.3.90.39.14	Despesas com manutenção do quartel	R\$ 1.000,00		
3.3.90.39.30	Despesas com água	R\$ 650,00		
3.3.90.30.17	Despesas com suprimentos e manutenção de informática	R\$ 500,00		

Luiz Paulo Moreira
Assessor Jurídico
OAB/MG 60.026

Célio César dos Santos Aparecido, Cel PM
Comandante da 17ª RPM

Adilson dos Santos
Prefeito Municipal

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9409778. Partes: HMG, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa PRONTO EVENTOS TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO LTDA. Objeto: 1 - A prorrogação da vigência contratual período 09/02/2025 a 08/02 2025, II - Alterar o preâmbulo do contrato original para substituir o representante legal da CONTRATANTE. Dotação Orçamentária 1491.04.131.109.2041.0001.339039-55.0.10.1. Valor Total: R\$ 7.549.999,80. Data de assinatura: 20/01/2025. Assinam pela Contratante: Gustavo Oliveira Braga de Souza. Assinam pela Contratada: Rita de Cássia Ganem Siqueira.

3 cm -21 2034405 - 1

Advocacia-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL. Processo SPJ AGF nº 1080.01.0114577/2024-64. Participes: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Minas Gerais (CFEDEFIT) e a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (CESSIONARIA). Objeto: Cessão dos bens móveis, de propriedade da CEDENTE, alocados na sede do Escritório Seccional da Advocacia-Geral do Estado em Minas, relacionados nos Anexos I e II do presente Termo de Cessão, a título precário, não oneroso e por prazo determinado. Vigência: 07/10/2024 a 06/10/2029. Belo Horizonte. Assinatura: 20 de janeiro de 2025.

Gustavo Oliveira Chafar
Presidente da Ordem dos Advogados do
Brasil - Seção de Minas Gerais

Sérgio Pessoa de Paula Castro
Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais

4 cm -21 2034589 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE CONVENIO NR 08 68 BPM

PMMG 68 BPM x Prefeitura Municipal de ESTRELA DALVA MG - Convenio nº 08/2025 que entre si celebram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, e o município de Estrela Dalva/MG

1 cm -21 2034446 - 1

EXTRATO DE CONVENIO NR 02 68 BPM

PMMG 68 BPM x Prefeitura Municipal de ITAMARATI DE MINAS/ MG - Convenio nº 02/2025 que entre si celebram o estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, e o município de Itamarati de Minas/MG

1 cm -21 2034447 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO

CONTRATO Nº 934584/2022 DE FORNECIMENTO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(a) fornecedor(es) 14.443.066 0001-60 - MJF INFORMATICA LTDA, Processo nº 1261556 000091/2022, Pregão eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PARA O CTPM CURVELO. Encerramento do contrato a partir de 21/01/2025.

2 cm -21 2034496 - 1

EXTRATO DE CONVENIO

PMMG-8RPM x Município São João Evangelista -MG. Convênio 01/2025. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor total: R\$ 352.333,44. Vigência: 48 meses.

2 cm -21 2034733 - 1

CONVENIO 10ª CIA PM IND X PREFEITURA COIMBRA

PMMG - 10ª CIA PM Ind x Prefeitura Municipal de Coimbra/MG. Celebração do Convênio número 02/2025. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.

CONVENIO 10ª CIA PM IND X PREFEITURA CANAÃ

PMMG - 10ª CIA PM Ind x Prefeitura Municipal de Canaã/MG. Celebração do Convênio número 05/2025. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Vigência 01/01/2025 a 31/12/2025.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

CONVENIO 10ª CIA PM IND X PREFEITURA ARAPONGA
PMMG - 10ª CIA PM Ind x Prefeitura Municipal de Araponga/MG. Celebração do Convênio número 09/2025. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Vigência 02/01/2025 a 31/12/2025.

3 cm -21 2034493 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO

CONTRATO Nº 9395016/2023 DE SERVIÇO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(a) fornecedor(es) 11.050.849 0001-96 - ALEXANDRE CUNHA DE SOUZA - EPP, Processo nº 1261556 000118/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de confecção e instalação de cortinas/persianas, com fornecimento de todo material, instalação com mão de obra e equipamentos necessários, ao perfeito funcionamento, por conta da licitante vencedora, para atendimento a demanda do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, CTPM - Unidade de CURVELO/MG e CTPM Unidade - DIAMANTINA/MG.. Encerramento do contrato a partir de 21/01/2025.

3 cm -21 2034495 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO

CONTRATO Nº 934584/2022 DE FORNECIMENTO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(a) fornecedor(es) 14.223.952-0001-40 - METALURGICA SOUZA E MARTINS LTDA, Processo nº 1261556 000091/2022, Pregão eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA DE SEGURANÇA PARA O CTPM CURVELO. Encerramento do contrato a partir de 21/01/2025.

2 cm -21 2034499 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE

RESCISÃO AMIGÁVEL DO COMODATO PMMG - BPM Mamb x Associação Regional do Proteção Ambiental - ARPA Arcos/MG. Fica formalmente rescindido, de comum acordo entre as partes, o Contrato de Comodato que versava sobre a empréstimo do veículo Mitsubishi L200 Triton, placa PVL-8894. Com o término do prazo estipulado no referido contrato e a consequente devolução do bem ao comodante, as obrigações recíprocas das partes encerraram-se integralmente quitadas.

2 cm -21 2034511 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO

CONTRATO Nº 934584/2022 DE FORNECIMENTO firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) SEE e o(a) fornecedor(es) 07.820.223-0001-44 - MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDAO -ME, Processo nº 1261556 000091/2022, Pregão eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CTPM CURVELO. Encerramento do contrato a partir de 21/01/2025

2 cm -21 2034500 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

DE CESSÃO DE USO PMMG-13RPM/31BPM x Belo Vale. Encerramento do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Gratuito N 001/2022 entre o 31 BPM e a Prefeitura de Belo Vale. Objeto: Encerrar o Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Gratuito N 001/2022. Valor Gratuito. Vigência: da data da publicação.

2 cm -21 2034808 - 1

TERMO DE CONVENIO 2025

PMMG 56ºBPM x Prefeitura de Maria da Fé MG. Convênio 16/2025. Objeto: cooperação mútua entre os convenientes. Vigência: 01/01/2025 a 31/12/2026.

1 cm -21 2034464 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - EM6RPM x 1251855 01 2025. Pregão Eletrônico - Edital nº 01/2024. Objeto: Contratação de empresa para especializada na prestação de serviços de conservação, higienização, limpeza e de jardinagem, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, nos quartéis das Polícias Militares de Lavras/MG, Varginha/MG e Três Corações/MG, conforme Termo de Referência e anexos. Propostas: enviar ao Portal de Compras/MG, até as 09:00 horas do dia 05/02/2025 quarta-feira. Informações: www.compras.mg.gov.br.

2 cm -21 2034633 - 1

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PMMG - 17ª CIA PM Ind x Município de Rio Piracicaba MG. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 01/21. Objeto: Altera a Cláusula Quarta e o Plano de Trabalho do Convênio 01/2021, acrescendo em R\$10.000,00 o valor original. Valores atualizados: R\$492.000,00, sendo R\$410.000,00 gastos pelo município e R\$82.000,00 a título de contrapartida da PMMG. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

EXTRATO DE CONVENIO

PMMG - 17ª CIA PM Ind x Município de São Domingos do Prata/MG. Convênio 01/2023. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Vigência: 01/01/25 à 31/12/26. Valor: R\$ 208.800,00, sendo R\$ 174.000,00 gastos pelo município e R\$ 34.800,00 a contrapartida da PMMG.

EXTRATO DE CONVENIO

PMMG - 17ª CIA PM Ind x Município de Rio Piracicaba/MG. Convênio 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública. Vigência: 01/01/25 à 31/12/26. Valor: R\$ 283.199,90, sendo R\$ 235.999,92 gastos pelo município e R\$ 47.199,98, a contrapartida da PMMG.

EXTRATOS DO TERMO DE DOAÇÃO

PMMG - 17ª CIA PM Ind x CDL, Termo de Doação 02/2025. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R\$ 1.734,98. 17ª CIA PM Ind x ACIMON, Termo de Doação 01/2025. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R\$2.301,37.

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2025 - 101

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PMMG - 17ª CIA PM Ind x Empresa R&D Mineração e Construção Ltda, Termo de Doação nº 22/24. Objeto: Doação de 02 (dois) Aparelhos de Ar-Condicionado, Marca Midea, Modelo R32, 18 Mil BTUS. Valor: R\$7.610,93.

7 cm -21 2034623 - 1

EXTRATO DE CONVENIO

PMMG - 6ª RPM/16ª CIA PM IND x Município de Lamburi/MG. Convênio nº 01/2025. Objeto: Cooperação Mútua. Vigência: De 14/01/2025 a 31/12/2028. Valor: R\$ 420.000,00.

1 cm -21 2034685 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE NÃO HABILITADO PESSOA FÍSICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispositivos nos subitens 7.2.2; 7.2.5; 7.2.10; 7.3.3 e 7.5.9 e do Edital Horizontal/Região Metropolitana e demais cidades das regiões da Polícia Militar - RPM, do estado de Minas Gerais e (fora deste (se for o caso). Data: 21/01/2025

4ª RPM - Juiz de Fora

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Cataguases	Ana Lívia Triago Murad	I, IX, X, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXV

Nos termos estabelecidos no subitem 7.6.1 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

6 cm -21 2034739 - 1

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispositivos nos subitens 7.5.3; 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento região da Polícia Militar/MG. Data: 21/01/2025

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Neo - Núcleo de Excelência em Otolaringologia Ltda(Matriz e Filial)	Clínica Médica

4 cm -21 2034757 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

2ª CIA IND - TERMO DE DOAÇÃO Nº 06/2024.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/2ª Cia Ind, neste ato representado pelo Comandante da 2ª Companhia Independente, Major BM Ronaldo Rosa de Lima, nos termos do Decreto nº 40.874, de 18 de janeiro de 2000, e de outro lado, o conselho da comunidade na execução penal da comarca de Barbacena/MG, neste ato representado pela sua Presidente, Francis Jacqueline Gomes Dutra, celebram o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 22.812/2017, Decreto Estadual nº 47.622/2019, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados: Valor dos bens: R\$ 730.154,00 (setecentos e trinta mil, cento e cinquenta e quatro reais), referentes a uma caminhonete Mitsubishi L200 Triton Sport GLS 2034/25, implementada como Auto Salvamento Floresta; um furgão MB Sprinter, 2023/24, implementado como Unidade de Resgate; e um Kit de combate a incêndio para Pick Up, 400L, marca Guarany.

4 cm -21 2034535 - 1

2ª COB - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

ELETROÔNICO Nº 1401806 000041/2024.

O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2ª COB torna público que estará recebendo propostas para a aquisição de materiais e equipamentos operacionais para o 2ª Pelotão 2ª Cia / 8ª BPM - Sacramento, localizado à Rua Sônia Mariano, nº 439, bairro Chafariz, cidade de Sacramento/MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e em seus anexos. O custo total estimado da contratação é de R\$ 102.368,00 (cento e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais). As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 03/02/2025, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2ª COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Uberlândia/MG, 21/01/2025

Leonardo Teixeira Leão

Tenente-Coronel BM, Ordenador de Despesas do 2ª COB

5 cm -21 2034556 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolvidos abaixo relacionados no município de CARAI

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
Valdir Gomes de Melo	***.945.296.-**	Sítio do Urupú	49,1684	Gabriel Costa Almeida, Fazenda Urupú; Valdir Gomes De Melo, Sítio Do Urupú; Neide Alves De Souza, Fazenda Urupú; Maria Helena Gomes De Melo Duarte, Fazenda Urupú

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao> 2019-12-20-14-47-27/requirements) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 29, § 2º, do Decreto 48.883/2024, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolvidos abaixo relacionados no município de DESTERRO DE MELO

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
Ana Maria da Costa Silva	***.236.096.-**	Manoel André Fazenda Escadinha	1,5515	Francisco Carlos da Costa e Outros, Escadinha - Manoel André - Gleba A; Sítio do Nascimento Ribeiro, Manoel André- Gleba A; Ivan Rodrigues da Silva, Escadinha - Manoel André
André Salyano da Costa Neto	***.896.266.-**	Manoel André - Fazenda Escadinha	1,6901	Josquim Carlos Da Costa E Outros, Manoel André - Fazenda Escadinha; André Salyano Da Costa Neto, Manoel André - Fazenda Escadinha
Antônio Lino Coelho	***.984.126.-**	Corrego dos Pintos	19,3833	Jose Pedro Gonçalves, Corrego Dos Pintos; Santina Coelho Da Silva, Corrego Dos Pintos; João Lino Coelho, Corrego Dos Pintos; Alcides Jose Coelho, Corrego Dos
João Carlos da Costa	***.478.337.-**	Manoel André - Fazenda Escadinha	1,7088	Francisco Carlos Da Costa E Outros, Manoel André - Fazenda Escadinha Gleba A; Braz Camilo Silva, Escadinha; Sítio do Nascimento Ribeiro, Manoel André Gleba A; Francisco Carlos Da Costa E Outros, Escadinha - Manoel André Gleba A; Francisco Carlos Da Costa E Outros, Manoel André - Fazenda Escadinha Gleba C; Ivan Rodrigues Da Silva, Escadinha - Manoel André; Francisco Carlos Da Costa E Outros, Manoel André - Fazenda Escadinha Gleba R;
Maria Aparecida da Costa	***.186.196.-**	Manoel André - Fazenda Escadinha	1,2283	Josquim Carlos Da Costa E Outros, Manoel André - Fazenda Escadinha; Eraldo Jose Da Cunha, Escadinha
Roney Eduardo de Souza e Outros	***.627.176.-**	Cachoeira dos Ninos	8,1386	Aparecida Garcia De Melo Silva E Outros, Sítio Amoris - Gleba B; Conflitante Não Identificado, Conflitante Não Identificado; Manoel Rodrigues Mendes, Sítio Amoris; Jose Antonio Batista Neto, Amoris

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao> 2019-12-20-14-47-27/requirements) que terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2025
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

12 cm -21 2034772 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32025012201040401101.

20 cm -21 2034771 - 1